



## Linhas Regulares Internacionais

### Condições de Venda

**Os passageiros estão submetidos as condições de transporte. A título de informação reproduz-se em seguida um extracto destas condições.**

- a) Marcação através de Site, até 96 horas antes da partida, lugares são garantidos;
- b) Marcações através de site 96 horas antes da partida terão de ser efetuados através da linha telefónica, lugares limitados;
- c) As Marcações só serão validas depois de reconfirmadas por correio electrónico ou telefone.
- d) Os bilhetes de Ida/Volta com datas em aberto terão de ser marcados 48 horas antes da viagem;
- e) Todos os bilhetes de Ida/Volta, com data em aberto, têm a validade de 6 meses;
- f) Os passageiros deverão marcar os seus lugares antecipadamente, O pedido ou reserva de lugares, devera chegar aos nossos escritórios no mínimo de 48 H antes do dia de saída, se tratar de passageiros individuais, e 5 dias antes da saída, quando se tratar de grupo de 10 ou mais pessoas.
- g) Todos os passageiros deverão comparecer nos locais de paragem 30 minutos antes da partida;
- h) Os nossos transportes são efectuados: – seja directamente, seja por transbordo, pelos nossos autocarros ou por autocarros de outras empresas nacionais ou estrangeiras. Neste último caso, o transporte tem SOB A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS OUTROS TRANSPORTADORES e segundo as leis e regulamentos em vigor do país da transportadora em causa.
- i) O reembolso do preço do bilhete poderá ser exigido sempre que o cliente peça anulação de reserva, e que o pedido tenha chegado aos nossos escritórios pelo menos 48h antes do dia de saída. Sobre a importância a reembolsar será descontado os gastos com a anulação do bilhete, os quais não poderão exceder 20% do seu preço.
- j) Perde-se todo o direito ao reembolso se o pedido não chegar no prazo de 3 meses a partir da data em que termina a validade do título de transporte.
- k) Responsabilidades: Quaisquer danos que os passageiros ou as suas bagagens possam vir a sofrer durante a viagem serão exclusivamente da responsabilidade da empresa que efectuar o transporte, e estarão submetidos as leis do País a que pertencer essa empresa.
- l) As empresas de transporte declinam toda a responsabilidade sobre estragos ocasionais por atrasos, anulação de uma saída ou falta de ligação com outros meios de transporte.
- m) Formalidades administrativas – Todo o passageiro devera submeter-se as prescrições das alfandegas, autoridades fiscais, policia e qualquer outra autoridade administrativa, tanto no que se refere as pessoas como o que diga respeito a cães, exames de bagagem, etc., etc.
- n) O passageiro devera assistir a todas as verificações, salvo nos casos excepcionais admitidos pelo regulamento.
- o) A empresa declina toda a responsabilidade, no caso de o passageiro não tomar em devida consideração estas prescrições.
- p) As bagagens – As empresas não assumirão a responsabilidade pelos estragos ocasionais nos volumes conservados em poder dos passageiros salvo culpa provada do transportista. A indemnização a fixar para as bagagens registadas não poderão exceder as importâncias que se indicam a seguir: 0.55€ p/kg – 10.97€ por volume, e serão avaliadas pelas informações justificadas pelos passageiros.
- q) Em caso de perda, roubo ou deterioração total de um volume de bagagem em valor declaro que a indemnização será igual a um valor que não poderá ultrapassar 22€ por passageiro. Para que uma

declaração por extravio, roubo ou deterioração seja tomada em consideração, devesse o passageiro apresentá-la imediatamente ao condutor e exprimi-la por escrito nas 48 horas seguidas ao término da viagem.

- r) Só é permitida 2 peças de bagagem de porão por passageiro, e no interior 1 peça com pequena dimensão (Max. 35 X 25 X 35).